

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE ITIQUIRA PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 611 DE 14 DE ABRIL DE 2.008.

Dispõe sobre: "Alteração do nome da Rua João de Barro em Ouro Branco do Sul, para Rua Gabriel Mayer neste Município".

<u>ONDANIR BORTOLINI</u>, Prefeito Municipal de Itiquira Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis, e etc...

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1° Fica alterado o nome da Rua João de Barro, em Ouro Branco do Sul para **Rua Gabriel Mayer.**
- Art. 2° Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo as providencias pertinentes para consumação da alteração objeto dessa Lei.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT., aos 14 de Abril de 2.008.

ONDANIR BORTOLINI Prefeito Municipal